

ATO SGP Nº 012/2010

João Pessoa, 18 de janeiro de 2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Correição Periódica Ordinária neste Regional, pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2010, em conformidade com o Edital publicado no Diário Administrativo Eletrônico da 13ª Região no dia 08 de janeiro e em jornal local no dia 13 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda que, no dia 08 de fevereiro (segunda-feira), das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, haverá audiência pública com o Exmo. Ministro Corregedor-Geral, para as pessoas interessadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Resolução Administrativa nº 126/2010, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVE

FIXAR, em caráter excepcional, o expediente do dia **08 de fevereiro de 2010** (segunda-feira), no período das **8h00 às 17h00**, em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no DJ_e.

Divulgue-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente